



EDITAL N. 15/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 097/2026

OBJETO: PROCESSO SELETIVO - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC) DA FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA – FDF – 2026/2027

RETIFICAÇÃO NÚMERO 02 AO EDITAL

A Comissão Responsável pela Concessão de Bolsas de Iniciação Científica, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO DE NÚMERO 02** ao Edital nº 15/2026.

1. DA ALTERAÇÃO DO ANEXO III

1.1. Em relação ao quesito "**PLANO PROVISÓRIO DA PESQUISA**", constante do Anexo III – Ficha de Avaliação PIBIC/FDF, será atribuída a pontuação máxima prevista a todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/FDF 2026/2027.

1.2. A presente alteração decorre da necessidade de sanar divergências interpretativas verificadas entre as disposições constantes do item **7.2**, do item **8.3** e do **Anexo III** do Edital nº 15/2026, que estabeleceram requisitos passíveis de interpretação ambígua quanto à exigência e à avaliação do Plano Provisório da Pesquisa.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A atribuição da pontuação máxima ao quesito mencionado visa assegurar a observância dos princípios da isonomia, da segurança jurídica e da vinculação ao instrumento convocatório, sem prejuízo aos candidatos.

2.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 15/2026.

Franca, 8 de julho de 2026.


Prof. Manoel Ilson Cordeiro Rocha
Presidente da Comissão Responsável pela
Concessão de Bolsas de Iniciação Científica